INDICAÇÃO Nº 1356/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Presidente Antônio Filho Botelho – Toninho do Valflor.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes INDICA ao Prefeito do Município que se digne determinar a empresa que presta serviços de iluminação pública, incluir no cronograma o serviço de extensão da iluminação pública, a Rua dos Santos, bairro Olaria (Congonhal), uma vez que os postes já se encontram instalados, mas não tem os suportes de iluminação.



Plenário Benedicto Roschel de Moraes aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2021.

Prof. Carlos Shyton
Vereador-CIDADANIA